



Ofício nº 4.236/2021- GS/SEFIN/PMV

Viséu, 15 de dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Termo de aditivo para continuidade na Prestação de Serviços Técnicos e Especializado em consultoria e Assessoria Contábil pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Vinculadas do município Viséu/PA.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade na continuidade na prestação de serviços Técnico e Especializado em consultoria e Assessoria Contábil pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Vinculadas do município Viséu/PA. Solicito termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 013/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 com a empresa A. Santos Contabilidade Empresarial e Financeira.

Considerando o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado, seja dado o prazo legal de mais 03 (Três) meses.

Vale ressaltar que o Município de Viséu, não conta com um contador e sim com uma empresa que possui conhecimento de procedimentos internos e externos, subsidiando o chefe do executivo e uma gestão, considerando a especialização do contador, visto o desempenho de suas atividades. Somado a isso, temos a questão da confiança entre o gestor público que o contrata, afinal os interesses públicos estão vinculados a tal contratação.

Atenciosamente,

TAUANNY DARCIELLE
SILVA
GUEDES:94734542287

Assinado de forma digital por
TAUANNY DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287
Dados: 2021.12.15 09:40:41
-03'00'

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
SECRETARIA FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2020